O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis—Trimestre, 800 réis.

NUMERO 241 | **SEXTA-FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

AVEIRO

Os transcendentes melhoramentos que pouco a pouco se tem levado a effeito em Portugal n'estes ultimos annos e que nos hão de ir insensivelmente collocando a par das mais civilisadas nações da Europa, vão dando logar á apparição de contrastes tão notaveis e salientes, que não é mister ser dotado de um genio muito observador nem de um espirito muito perspicaz para notar a sua existencia, nem é possivel attentar n'elles, por poucos momentos que seja, sem reconhecer que temos sido desiguaes, inconsiderados e inconsequentes em nosso progredir.

Que importa ter aperfeiçoado consideravelmente alguns ramos de serviço publico, se olhamos para outros e os vemos em tal estado de atraso que nos obriga a corar de vergonha? De que vale haverem-se adoptado entre nós algumas das mais notaveis descobertas e inventos da moderna civilisação, se ao lado d'elles vemos ainda de pé, e em todo seu vigor, velhas usanças, instituições decrepitas e anachronicas, principios que condiziam com o nosso modo de existir no passado, mas que são inconciliaveis com o estado de civilisação actual, de que tanto nos ufanamos? Que aproveita ao governo de um paiz o poder apontar alguns melhoramentos, na ordem phisica e moral, como prova da sua energica actividade, se ao enumeral-os tem de deparar com muitos objectos, que deveram ter igualmente merecido a sua attenção, e cujo atraso está dizendo bem alto que elle não fez quanto devia e podera ter feito em prol da nação, a cujos destinos preside?

Que gloria nos resulta de podermos em algumas cousas correr parelhas, e mesmo exceder as nações mais adiantadas, se n'outras lhes ficamos a perder de vista?

Promover simultanea e harmonicamente os melhoramentos de todas as ordens, dividir com igualdade a attenção por tudo o que é susceptivel de progredir e aperfeiçoar-se, fazer girar conjunctamente todas as rodas da grande machina social, applicando a todas a força motora do progresso, de geito que umas se não movam, em quanto outras permanecem na mais absoluta quietação; tal nos parece que deveria ser o cuidado constante de todos os governos que aspiram a merecer o nome de progressistas; tal, em nosso entender, devia ser o alvo d'onde não deveram jámais desfitar os olhos aquelles, a quem incumbe encaminhar os povos á conquista da civilisação.

Mas é isto o que desgraçadamente se não tem feito em Portugal. Temos sido promptos, e até excessivamente faceis em abraçar e proclamar os principios mais salutares, as mais grandiosas idéas que começaram a diffundir-se pela face da Europa, desde que os povos d'esta parte do mundo determinaram proscrever o despotismo e mostrar que teem a consciencia dos seus direitos; mas temos sido descuidosos e pouco solicitos em procurar estabelecer harmonia entre esses principios e todas as nossas leis e instituições, que mais ou menos proximamente n'elles vão filiar-se, como suas consequencias.

Consignamos no nosso codigo politico o principio de que a lei é igual para todos; mas não revogamos nem tolhemos que se applique um outro principio manifestamente opposto a este, contido em a nossa legislação civil, principio em virtude do qual o filho natural do pae nobre é inhibido de concorrer com os legitimos á herança paterna.

Estabelece-se que aos cargos publicos, politicos, civis ou militares, poderá ser admittido qualquer cidadão, sem outra differença que não seja a de seus talentos e virtudes, e junctamente com esse principio decreta se o da heriditariedade do pariato, a que só mais tarde se puseram restricções, que infelismente não são difficeis de sofismar; como se fôra pouco o serem vitalicios os membros da segunda camara, e como se o talento e as virtudes podessem transmittir-se com o sangue.

Sanccionа-se o principio da inviolabilidade da vida humana; mas reserva-se para a sociedade o direito de commetter o assassinato, que não pode de modo algum ser uma acção boa pelo só facto de ser practicado em nome da lei.

Ergue-se ahi ha mezes no parlamento uma voz eloquente e humanitoria, que ousa lembrar e demonstrar aos nossos legisladores que a pena de morte devia ser eliminada do nosso codigo; apoiam elles lá d'entro, no laboratorio das nossas leis, a idêa civilisadora que se lhes apresentava; applaude a imprensa e a opinião publica, quasi unanimemente a proposta da abolição do assassinato legal, esperando e crendo firmemente que elle passe em breve a ser lei do paiz; e no meio da alegria, de que nos possuimos, nem se quer nos lembrámos de que nos não haviamos d'antemão preparado para dar esse grande passo, reformando radicalmente as nossas cadêas, e ensaiando, ao menos, o systema penitenciario.

Reforma de cadêas e conveniencia ou, melhor, necessidade impreterivel de adoptar e organisar entre nós o systema penitenciario; taes foram os objectos, que tencionámos tractar ao principiarmos o presente artigo; mas tão livre deixámos correr a penna, que para o não tornarmos demasiado extenso, ficamos hoje aqui, promettendo desenvolver em artigos subsequentes essas e outras idêas que ahi deixamos apenas tocadas.

De novo lembramos ao governo a conveniencia de mandar quanto antes proceder á construcção de uma estação provisoria em Esgueira, para que a linha ferrea do norte possa ser aberta á exploração até áquelle ponto. Esta reclamação é justissima, e o governo pode attendel-a sem grande difficuldade, e até sem que para isso seja necessario fazer grande despeza. Havemos de clamar incessantemente, até que se resolvam a escutar-nos.

E' preciso que o governo procure fazer vêr que isto de caminhos de ferro do norte não é uma patranha, com que se tem andado a illudir e entreter a curiosidade publica.

Os povos d'Aveiro, salva uma ou outra excepção, ainda não conhecem que existe a linha ferrea do norte se não por verem passar, como para lhes fazer negaças, a locomotiva conduzindo de um para outro ponto materiaes, empregados da empreza e, por favor, algum passageiro; e além d'isso pelo que a sua construcção lhes trouxe de mau, isto é, pelas catastrophes que ella tem occasionado, e por verem retalhadas as suas propriedades, as quaes muitos queriam antes possuir inteiras, do que receber o dinheiro da empreza. E' tempo de elles a começarem a conhecer pelo que ella tem de util; e para isso urge que se lhes conceda sem demora a faculdade de percorrerem toda a porção de estrada que já se acha concluida, e em que o transito não é arriscado.

No inverno é altamente incommodativo, além de moroso e arriscado, o transito em barco, de Estarreja para esta cidade; o transporte de mercadorias, que é tão frequente do Porto para aqui, sendo rapido e seguro até Estarreja, torna-se demorado e muito contingente d'alli para Aveiro, principalmente em occasião de temporal.

Aplane o governo estas difficuldades, que bem o pode fazer; mande construir a estação provisoria em Esgueira para que a exploração possa fazer-se até alli; e terá feito um grande serviço ao paiz, que tem direito a fruir todas as commodidades possiveis, com especialidade quando ellas lhe custam tanto dinheiro e tantos sacrificios.

Havemos de continuar.

(COMMUNICADO)

Porque será que ao «Campeão» custa tanto ver administrador em Agueda o sr. Joaquim Alvaro Telles?... deve ter grandes motivos, porque jamais se viu um «Campeão» assim; elle brada aos poderes publicos, impreca-os, ameaça-os, invoca os mais elevados principios de dignidade, de honestidade, de dedicação patria, d'abnegação propria, e depois de os haver invocado, calca-os, grita, chora, e sobre tudo inventa, enreda e mente.

Apresenta-se em publico o «Campeão» armado até os dentes; não lhe cobre o peito cota de malha, no braço não tem escudo, não tem elmo na fronte, que lhe resguardem a preciosa existencia; mas tem nas faces pustulas asquerosas; tem portanto o brio encouraçado.

Nunca vi assim o «Campeão», carrancudo, d'irado aspecto, empunhando simultaneamente todas as armas; despedem-lhe os olhos faiscas de luz amarellada, e tal, que diricis, que o raio d'uma estrella, incidindo sobre um carrullo de libras, se lhe reflecte no lume da vista.

Porque será tudo isto?

Será porque o «Campeão» se torce, se morde d'inveja ao ver que é justamente apreciado o elevado caracter do digno e illustre administrador d'este concelho, e que todos correm expontaneos a dar preito á honra, á dignidade, á illustração e probidade, que tão salientemente o caracterisam?.. Mas se o «Campeão» inveja todas essas qualidades, é que as não possue; e se as não possue, que culpa tem o sr. Joaquim Alvaro, que culpa tem os poderes politicos, que culpa teem os nossos ouvidos, que culpa tem o senso commum, para que elle a todos incommode e escandalise, pondo-se para ahi a gritar, sem dó nem piedade, em guerra contra todos?

Será por se persuadir de que o sr. Joaquim Alvaro se enfade com essa perseguição, e dê a sua demissão, para depois empregar identico processo nos que lhe succederem na administração, até que á falta de gente o sr. João Ribeiro empolgue outra vez o poder, a fim de por si ou ás ordens d'alguem macerar este infeliz concelho e indignal-o a ponto de fazel-o representar nas côrtes por qualquer Firmino?

Será para retribuir as boas graças d'um grande que o «Campeão» guerreia o sr. Joaquim Alvaro, só porque este cavalheiro tem a infelicidade de respeitar e ser respeitado d'uma honrada familia d'este concelho, a qual, só porque a Providencia a fez parenta d'um titular, lhe inspirou tão sedentos odios?

Será que um vago clamôr, que ha tempo resoou no publico, lhe faça temer no sr. Joaquim Alvaro mais que um administrador?...

Será que o «Campeão» não entreveja nas nevoas do futuro fugitiva esperança, se quer, de ser outra vez deputado por Agueda?

Eu sabia que, elevando-nos a uma grande altura, o mirarmos o ponto de partida nos causa vertigens; concebo mesmo que ao sr. João Ribeiro da Rosa, ao ver d'um lado a seus pés, negro como o remorso, medonho com a expiação e inexoravel como o destino, o abysmo que o deve tragar, d'outro lado esse cortejo formidavel que, altivo como a liberdade, severo como a probidade, imponente e frio como a justiça, mais e mais se lhe

---

FOLHETIM

PAE CAMARADA

POR

PAULO FÉVAL

Trad. por M. S.

(Continuação do numero 237.)

Quanto á idade da senhora, eu disse-lh'a, porque estou persuadido de que o senhor não quer pedil-a em casamento, heim?... E' necessario ter barbas na cara... Aposto que sou eu o unico que prescrutei esse mysteriosinho... um medico de sciencia e experiencia raro se engana. As apparencias, que saltam aos olhos do vulgo, são nada para elle; suas deducções são sempre mathematicas e fundadas em principios rigorosos. Mas os trinta annos, senhor visconde, tenho muita satisfação em lhe ensinar isto, é precisamente a bella idade da mulher, quando a sua constituição a deixa permanecer em equilibrio entre a magreza e a obesidade...

— Basta! basta! exclamei eu com a indignação do pagão que visse empregar o seu idolo em algum uso vulgar e degradante.

— Basta porque? Os trinta annos são para a mulher, o soar do meio dia e ha muito quem adore o sol no seu zenith, desde o tempo dos magos. Tal qual ella é, a senhora tem justamente o que é necessario para fazer enlouquecer qualquer soberbo Hyppolito.

Eu sou methaphisico tambem, senhor visconde; o estudo do coração humano está intimamente ligado com o da medicina, postoque os fanfarrões da faculdade de Pariz não se dêem a tanto incommodo. O coração, nos adolescentes, é uma nuvem que se arremeça para o astro na hora, em que os seus raios são mais luminosos e o seu calor mais ardente. Posso fazer-lhe sobre este assumpto uma demonstração scientifica...

O criado-grave entrou e annunciou o sr. barão de Grandidier.

Trinta annos! E' possivel! Angela! aquella poesia viva! aquelle sorriso divino! aquella voz que vibrava n'alma como os sons harmoniosos de uma harpa! Trinta annos!....

— Oh lá! o senhor assustou-nos, visconde! disse a garganta de cobre do Grandidier. Estive a ponto de lhe trazer Jobert de Lamballe amarrado de pés e mãos...

— Sr. barão de Grandidier, pois que é este o seu titulo, interrompeu com dignidade o doutor Simão, deixando caír os oculos redondos sobre o nariz, traga o sr. Jobert de Lamballe, e outros ainda além d'elle, para vêr como nós unimos aqui a practica da san cirurgia á da medicina racional. Folgarei de vêr de perto esses homens, que a si proprios chamam os principes da sciencia. Deus me defenda de dizer uma palavra, uma só, contra os meus collegas, senhor; isso oppõe-se ao meu modo de pensar... Vou ter com as senhoras. Falle ao doente quanto quizer; faça-o fallar o menos possivel: tal é a prescripção d'um homem, que não tem a honra de pertencer á faculdade de Pariz!—Um seu criado!

Cortejou com altivez, e retirou-se de fronte elevada. Grandidier sentou-se juncto do meu leito.

— Dê-me noticias de meu pae, lhe disse eu.

— Passa bem, me respondeu elle; e a senhora marqueza tambem. Foi quanto disse por então. Em verdade, era este o homem proprio para não fazer fallar muito um doente, e eu tive tempo de pensar nos trinta annos d'Angela. —Absurda calumnia! As grandes orelhas d'aquelle medico camponio eram um symbolo. Trinta annos! elle era talvez dos adeptos de Margarida.

Ao cabo de cinco minutos, tornou Grandidier:

— Como diabo pôde Black ir se abaixo dos quatro pés?

— A' fé que o não sei, respondi eu.

Isso, ao menos, proporcionou-lhe o prazer de tomar conhecimento com duas pessoas encantadoras, não? accrescentou Grandidier com uma intenção diplomatica.

Voltei para elle os olhos; nunca o aspecto hippico de sua physionomia me havia impressionado tanto. O caso era para lhe metter á força um freio entre os dentes! Eu não tinha cousa alguma a responder. Depois de novo silencio, continuou elle:

— A sr.ª marqueza não tem absolutamente o dom de lhe agradar, segundo me parece?

Eu fiz um gesto que significava, no meu entender: Occupo-me raras vezes da sr.ª marqueza.

— Cáspite! resmungou elle, então estamos assim? Eu cuidava que ao menos pensaria de tempos a tempos na sr.ª condessa, sua mãe?

Elle viu que o rubor me subia violentamente ás faces, e socegou-me com a mão.

— Nós não costumamos fallar n'essas cousas um com o outro, senhor barão, lhe disse eu muitissimo seccamente.

— Muito bem!... Black aleijou-se?

— Não.

— Então decididamente estas formosas damas são invisiveis?

— São.

Levantou-se e relanceou os olhos pelo jardim.

— Felicidade campestre, disse elle com o seu sangue frio tão espesso, que nem mesmo deixava penetrar a ponta de um epigramma; a natureza, a paz dos campos, o murmurio dos regatos, o canto do pardal, a alegria do coração... Sabe que isto se parece um pouco com a vivenda da marqueza, salvo a differença entre a sua Neuve Saint-Georges e Jouy-en-Josas? Uma tia, uma sobrinha, nada de tio, nem de marido...

— Prohibo-lhe que pronuncie mais uma palavra, senhor! gritei eu fervendo de indignação.

— Perfeitamente, Rogero, perfeitamente, me respondeu elle penteando as suissas deante do espelho. Está apanhado, meu rapaz; a culpa é de Black. Eu tinha vindo com o intuito de fazer algumas investigações tendentes a saber onde é que estava a parte romantica do succedimento. Tenho que fazer. Não deixarei de apresentar ao paesinho os seus respeitosos cumprimentos. Até mais ver, e o que lá vae, lá vae!

(*Continúa.*)

avizinha,até impeli-lo e vel-o no precipicio inevitavel sumir-se para sempre na obscuridade da sua nullidade; concebo, digo que pezadelo horrivel lhe requeime o cerebro, que vertiginosa febre lhe paralize o funccionalismo intellectual,de tal forma, que se aventure aos ultimos excessos, tornando assim para si proprio mais calamitosa, se é possivel, a sua derrota inevitavel; mas custa-me a crer que ao «Campeão», porque um capricho da sorte o elevou a uma altura descommunal,em relação á posição de menos que mediocridade, que realmente é, se lhe escandecesse a mente a ponto de delirar....

Finalmente eu creio que, se não são só esses, são pelo menos tambem esses, motivos porque o «Campeão» tão affanoso se apresenta a hostilisar o sr. Joaquim Alvaro Telles. E' certo que era para desejar que os corpos legislativos curassem d'uma reforma na lei da imprensa, a fim de que uma das mais bellas, das mais salutares instituições sociaes, não fosse tão ignominiosamente profanada,como por ahi se vê; é certo isso; mas tambem como poderia o legislador figurar-se a hypotheze inaudita, de ver um garoto falar em dignidade, um covarde em lealdade, um assalariado em convicções e principios?. Portanto o «Campeão» pelo menos delira, e se delira não tem responsabilidade moral do que faz, nem do que diz.

Pode passar o «Campeão», bradar, chorar, inventar e mentir quanto quizer, porque o «Campeão» não tem imputabilidade.

Agueda, 16 de outubro de 1863.

Stenio.

Modelo de cortezia

O sr. João Ribeiro, ha de sempre dar provas de que um verdadeiro authocephalo, insolente e atrevido. Alli não ha a esperar mudança para melhor: é sempre o mesmo homem baixo e grosseiro. Engana-se quem esperar d'elle outra cousa.

Ha dias, dirigiu-se s. s.ª ao sr. prior de Barrô na sua residencia, quando o manto d'uma bella noite se estendia por sobre o nosso hemispherio, a fim de lhe pedir o seu apoio nas proximas eleições municipaes. O reverendo parocho, que tem na devida consideração a propria dignidade, e que costuma evitar sempre o contacto dos corruptos e corruptores, respondeu-lhe com a urbanidade prescripta pela sua esmerada educação, que não podia acceder ao empenho de s. s.ª

O sr. João Ribeiro, que estava acostumado a fazer tudo, e de tudo dispôr por todos os meios, licitos ou illicitos,limitou o seu pedido, exigindo-lhe apenas que votasse no seu nome, o que esperava, vistos os serviços, que lhe tinha feito, e cujo número ainda podia augmentar.

O sr. prior, que é homem cavalheiro e serio, que deseja do coração o progresso do seu concelho, soffreado e prêso durante bastantes annos, pelo despotismo do sr. João Ribeiro, e que prêsa do fundo d'alma os actos do actual administrador, por só terem por norte a lei; retorquiu-lhe que não deixava por modo nenhum de votar na lista do sr. administrador, por lhe merecerem plena confiança os cavalheiros, que n'ella figuravam.

O sr. João Ribeiro, não podendo ruminar impassivel o despeito que lhe causava tão peremptoria resposta do sr. prior, e vendo apoucada a influencia que tanto alardêa, apresentou logo um aspecto ameaçador, e encaminhando abrutamente os passos para a escada, dirigiu ao reverendo prior uma expressão impropria de um homem que pertende viver em certa roda, e que só deixaria de estranhar-se em um garôto da ribeira. A decencia veda-nos que reproduzamos aqui tão sórdida expressão proferida pelo sr. João Ribeiro.

Eis o homem que se apresenta aos eleitores a pedir-lhes que o façam presidente da camara!!!

Diga agora o publico que conceito merece tal insolente, que por vêr goradas as suas exigencias,desacata um sacerdote venerando, que devia merecer-lhe mais respeito, quando não fosse em attenção á religião de que é ministro, ao menos por consideração ás suas honradas cans.

Quem arrastou pelos cabellos, e apedrejou seu proprio pae, é capaz de tudo o que é mau.

Concelho d'Agueda, 23 d'outubro de 1863.

* * *

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

DOM PEDRO, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, senhor de Guiné e da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. Faço saber aos que a presente carta de confirmação e ratificação virem, que aos 26 dias do mez de março de 1853, se concluiu e assignou em Washington, entre Portugal e a republica do Perú, pelos respectivos plenipotenciarios munidos dos competentes plenos poderes um tratado de commercio e navegação, cujo teor é o seguinte:

Em nome da Santissima Trindade:

Sua Magestade Fidelissima a Rainha de Portugal e dos Algarves, e a republica de Perú, igualmente animadas do desejo de manter relações de boa intelligencia entre seus respectivos estados, e de estender, outrosim, e consolidar as relações commerciaes entre elles; e convencidas de que este objecto não se póde melhor conseguir do que pela adopção de um systema de inteira liberdade de navegação e perfeita reciprocidade, fundada nos principios de equidade igualmente beneficos para ambos os paizes, assentaram, em consequencia, de concluir um tratado de commercio e navegação, para cujo fim nomearam por seus respectivos plenipotenciarios, a saber:

Sua Magestade a Rainha de Portugal a Joaquim Cesar de Figanière e Morão, do seu concelho, commendador da ordem militar de Christo, e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, ministro residente de Portugal junto ao governo dos Estados-Unidos da America; e o presidente da republica do Perú a Dom Joaquim José de Osma, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao mesmo governo dos Estados-Unidos da America.

Os quaes depois de haverem reciprocamente communicado os seus respectivos plenos poderes que acharam em boa e devida fórma, convencionaram e concluiram os artigos seguintes:

Artigo 1.º

Haverá entre os territorios das altas partes contratantes reciproca liberdade de commercio e navegação. Os subditos e cidadãos dos seus respectivos estados poderão mutua e livremente entrar com seus navios e cargas nos portos, rios e logares dos territorios de cada uma das ditas partes contratantes, aonde quer que o commercio estrangeiro é, ou vier a ser permittido.

Os ditos subditos ou cidadãos terão igualmente liberdade de passar, pousar e residir em qualquer parte dos ditos territorios, a fim de tratar de seus negocios; e gosarão, para esse fim a mesma segurança e protecção que os naturaes do paiz onde residem, sob condição de se sujeitarem ás leis e ordens do governo que ahi regerem, especialmente aos regulamentos commerciaes em vigor.

Artigo 2.º

Os navios portuguezes, medindo 200 ou mais toneladas, que aportarem carregados ou em lastro, aos portos do Perú, não pagarão outros ou maiores direitos de tonelagem, de pharoes, pilotagem, ancoradouro, quarentena e salvadego em caso de avaria ou naufragio, ou quaesquer outros encargos e direitos de quaesquer natureza ou denominação que sejam, que os que pagam nos ditos portos os navios peruanos de igual medição; e reciprocamente os navios peruanos, medindo 200 ou mais toneladas, que aportarem aos portos do reino e provincias ultramarinas de Portugal, carregados ou em lastro, não pagarão outros nem maiores direitos de tonelagem, de pharoes, pilotagem, ancoradouro, quarentena e salvadego em caso de avaria ou naufragio, ou quaesquer outros encargos e direitos. de qualquer natureza ou denominação que sejam, que os que pagam nos ditos portos os navios portuguezes de igual medição e procedencia.

Fica entendido que reciprocamente os navios de menos de 200 toneladas de medição serão tratados nos portos das duas altas partes contratantes, quanto ao pagamento dos mencionados direiros, como o forem os navios da nação mais favorecida.

Artigo 3.º

Não se imporão outros nem maiores direitos na importação no Perú de genero algum que seja producto natural ou de manufactura do reino e provincias ultramarinas de Portugal, nem outros ou maiores direitos serão impostos na importação em o reino e provincias ultramarinas de Portugal de nenhum genero de producção natural ou de manufactura do Perú, alem d'aquelles que pagam ou vierem a pagar iguaes generos de producção natural ou de manufactura de qualquer outro paiz estrangeiro.

Nem se estabelecerão outros ou maiores direitos, encargos ou alcavallas, de qualquer natureza ou denominação que sejam, no transito por os rios, canaes e estradas da republica do Perú, e do reino e provincias ultramarinas de Portugal, de qualquer genero de producção natural ou de manufactura dos dois estados respectivamente, alem d'aquelles que pagam ou vierem a pagar, no mesmo caso, iguaes generos de producção natural ou de manufactura da nação mais fzvorecida.

Nem se estabelecerá prohibição alguma na importação ou exportação de qualquer genero de producção natural ou manufactura da republica do Perú e ilhas adjacentes que lhe pertencem ou do reino e provincias ultramarinas de Portugal respectivamentente em algum d'elles, que do mesmo modo se não estabeleça igualmente para todas as outras nações estrangeiras.

Nem se estabelecerão outros, ou maiores direitos ou encargos em qualquer dos dois paizes, sobre a exportação de quaesquer generos para a republica do Perú ou para o reino e provincias ultramarinas de Portugal, respectivamente, alem dos que se pagam pela exportação de iguaes generos para o estrangeiro.

Fica entendido e convencionaram as altas partes contratantes, que seja qual for o principio ou maneira estabelecida, ou que venha a estabelecer-se, para impor e perceber os direitos tanto de importação como de transito nos respectivos estados, nunca se exigirá maior somma de dinheiro por uma mesma quantidade, medida ou peso dado de qualquer genero ou mercadoria, do que aquella que pagar o mesmo artigo de producção natural ou manufactura da nação mais favorecida.

En nombre de la Santissima Trinidad:

La republica del Perú y Su Magestad Fidelisima la Reyna de Portugal y de los Algarbes, animadas igualmente del deseo de mantener relaciones de buena inteligencia entre los respectivos estados, y de estender, estrechar y consolidar entre ellos las relaciones de commercio; y convencidas de que este objecto no se puede conseguir mejor sino adoptando un sistema de completa libertad de navegacion, y perfecta reciprocidad, fundada en principios de equidad igualmente beneficos para ambos paises; han acordado, por consiguiente, celebrar un tratado de comercio y navegacion, y con este fin han nombrado por sus respectivos plenipotenciarios, á saber:

El presidente de la republica del Perú, a Don Joaquim José de Osma, su enviado extraordinario y ministro plenipotenciario cerca del gobierno de los Estados Unidos de America; y Su Magestad la Reyna de Portugal á Joaquim Cesar Figanière y Morão, de su consejo, comendador de la ordem militar de Cristo y de la de Nuestra Señora de la Concepcion de Villa Viçosa, ministro residente de Portugal cerca del mismo gobierno de los Estados Unidos de America.

Los cuales despues de haberse comunicado reciprocamente sus respectivos plenos poderes, y hallandolos en buena y debida forma, han convenido en los artículos siguientes:

Artículo 1.º

Habrá entre los territorios de las altas partes contratantes reciproca libertad de comercio y navegacion. Los ciudadanos ó subditos de los respectivos estados podran entrar libremente con sus buques y cargamentos en los puertos, rios y lugares de los territorios de cada una de las dichas partes contrautantes, donde se permita ó se permitiere en adelante el comercio estranjero.

Dichos ciudadanos ó subditos tendrán igualmente libertad de transitar, permanecer y residir en cualquiera parte de dichos territorios a fin de tratar de sus negocios, y gozarán, con este fin, la misma seguridad y proteccion que los naturales del pais en que residan, bajo la condicion de que se sugetarán á las leys y decretos del gobierno que alli rijan, y en especial á los reglamentos de comercio vigentes.

Artículo 2.º

Los buques peruanos de mas de 200 toneladas de registro, que entren en los puertos del reyno ó de las provincias ultramarinas de Portugal, cargados ó en lastre, nó pagarán otros ó mas altos derechos en razon de toneladas, faro, pilotage, puerto, cuarentena y salvamento en caso de avaria ó naufragio, ni otros impuestos, sea cual fuere sua naturaleza ó denominacion, que los que pagan en dichos puertos los buques portugueses de igual porte y procedencia; y recíprocamente los buques portugueses de mas de 200 toneladas que entren en los puertos del Perú, cargados ó en lastre, no pagarán otros ó mas altos derechos en razon de toneladas, faro, pilotage, puerto, cuarentena y salvamento en caso de avaria ó naufragio, ni otros impuestos, sea cual fuere su naturaleza ó denominacian, que los que pagan en dichos puertos los buques peruanos de igual porte.

Entendiendo se que recíprocamente los buques de menos de 200 toneladas de registro, serán tratados en los puertos de uma ó otra alta parte contratante; en cuanto al pago de los derechos mencionados como los buques de la nacion mas favorecida.

Artículo 3.º

No se impondrán otros ó mas altos derechos á la importancion en Portugal y sus provincias ultramarinas, de cualquier genero, producto natural ó manufactura del Perú, ni se impondrán otros ó mas altos derechos á la importacion en el Perú de cualquier genero, producto natural ó manufactura del reyno ó de las provincías ultramarinas de Portugal; sino aquellos que pagan ó pagaren en adelante iguales generos, productes naturales ó manufacturas de cualquier otro pais estranjero.

No se estabelecerán otros ó mas altos derechos, impuestos ó gabelas de cualquier naturaleza ó denominacion que sean, en el transito por los rios, canales ó caminos del reyno y provincias ultramarinas de Portugal y de la republica del Perú, de cualquier genero, producto natural ó manufactura de los dos estados respectivamente, sino aquellos que pagan ó pagaren en adelante en igual caso los mismos generos, productos naturales ó manufacturas de la nacion mas favorecida.

Ni se estabelecerá prohibicion alguna á la importacion ó exportacion de cualquier genero, producto natural ou manufactura del reyno y provincias ultramarinas de Portugal ó de la republica del Perú é islas adyacentes que le pertencen, respectivamente en uno y otro estado, que del mismo modo no se estabelezca igualmente para las demas naciones estranjeras:

Ni se estabelecerán otros ó mas altos derechos ó impuestos en cualquier de los dos paises para la exportacion de cualesquier generos para el reyno de Portugal y sus provincias ultramarinas ó para la republica del Perú, respectivamente, sino los que se pagan para la exportacion de iguales generos para otro pais estranjero.

Y queda entendido y convenido entre las altas partes contratantes, que sea qual fuere el principio ó sistema estabelecida, ó que en adelante se estabeleciere, para imponer y percibir los derechos de importancion y de transito en los respectivos estados, nunca se exijirá mayor suma de dinero por una misma cantidad, medida ó peso determinado de cualquier genero ó mercadoria que aquella que pagare el mismo artículo, producto natural ó manufactura de la nacion mas favorecida.

(*Continúa.*)

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Aguada de Cima, em 24 d'outubro de 1863.

Peço-lhe por obsequio a inserção no seu acreditado periodico das seguintes linhas (egual favor peço ao outro jornal da localidade), pelo que lhe ficará muito grato este que é com toda a consideração

De v. etc.

Jesé Rodrigues dos Santos.

Para esclarecimento do publico, e em abono da verdade, declaro eu José, filho de Jeronymo Rodrigues, d'Aguada de Cima, que sou estranho a tudo quanto se diz no «Campeão das Provincias» n.º 1177 contra o actual administrador de Agueda pelo facto da minha prisão como recruta, nem tenho d'elle por em quanto o mais leve resentimento. Esta minha prisão não foi por elle decretada, e andou em tão boa fé, que quiz valer-me,'e por ignorar os direitos que me assistiam, não pôde; e eu pela mesma rasão tive de me substituir a dinheiro.

Hoje, sabedor dos meus direitos, usei delles para me ser entregue a quantia de 78$600 rs. importancia da minha substituição. Esta minha pertenção está affecta ao governo, de quem espero a costumada justiça; e caso se me não faça, o que não espero, então desejarei a coadjuvação da imprensa, para o que darei alguns esclarecimentos a fim de mostrar que as leis n'este nosso malfadado paiz são letra morta, e que os governos dão só a seus governados sobejas e exuberantes provas da mais execranda immoralidade.

Aguada de Cima, 24 de outubro de 1863.

José Rodrigues dos Santos.

(Segue-se o reconhecimento do tabellião.)

Sr. redactor

Quando no «Jornal do Porto» n.º 193 d'este anno appareceu uma carta datada de Luzo de 19 d'agosto, na qual se faziam apreciações menos exactas do Bussaco, de Luzo, do seu estabelecimento de banhos, e do estado sanatario d'aquella localidade, quiz responder, e expor a verdade com especialidade pelo que dizia respeito aos dois ultimos objectos. Porem pessoa da minha amizade que estava a banhos, e a quem muito respeito pela sua vasta erudição, encarregou-se d'apresentar as cousas como na realidade ellas eram, destruindo cabalmente as asserções exageradas d'aquella correspondencia.

Esta resposta foi por nós enviado a um amigo, e por seu entermedio apresentada na redação d'um jornal, que se denegou á sua publicação por a achar extensa.

Estranhámos esta recusa, e tanto mais quando sabemos, que este jornal tem advogado sempre os interesses do estabelecimento de banhos de Luzo, e publicado com a melhor vontade tudo o que seja em abono d'esta localidade. Lá teve suas razões, que eu não pertendo descortinar.

Não desejando, porem, que o conteudo da dita carta fique sem o devido correctivo, ainda que um pouco tardio, peço-lhe, senhor redactor, lhe dê publicidade no seu jornal, no que lhe ficará muito agradecido o

Seu etc.

T. Cancella.

Luzo 1 de setembro de 1863

«Só hontem me chegou á mão o n.º 193 do «Jornal do Porto» de 28 d'agosto ultimo, onde na correspondencia de Coimbra deparei com uma carta datada de Luzo a 19 do dito mez, e relativa ao estabelecimento dos banhos, á povoação, seus moradores e á mata do Bussaco. N'esta carta se dão noticias, e fazem apreciações, que peccando por nimiamente exagerados não só induzem a erro, mas accarretam sobre a localidade, e sobre o estabelecimento certo desfavor, que uma e outro estão longe de merecer. Por isso vou dizer sobre o objecto quanto julgo absolutamente necessario para restabelecer os factos no seu verdadeiro pé.

«Luzo está quazi dezerta de banhistas». Assim começa o correspondente a sua carta datada, co-

mo disse, de 19 d'agosto. A esta asserção, porem, responde o livro de matricula do estabelecimento d'este anno, o qual nos diz, que só no mez d'agosto se matricularam para tomar banho 304; mais que o anno passado, 11, e para terem entrado na sala, 43, o anno passado, 36, em que todavia a concorrencia ao estabelecimento foi assáz lisongeira, dando a final a favor da sociedade uma cifra de receita consideravel: havendo ao todo matriculados até ao momento em que dato esta, banhistas 1045, e assinantes da sala 65.

Diz tambem o correspondente, que até á data da sua carta tinha havido só quatro reuniões no salão do estabelecimento. Não me recordo se em agosto, até ao dia, 19, se deram só quatro reuniões no salão; mas, ainda que assim acontecesse, não era isso para estranhar; por que não costumam dar-se ali mais que duas reuniões por semana, que são menos concorridas nos principios dos mezes, em que saem uns banhistas, e começam a acudir outros. Porém, ainda nas noites, em que não ha reuniões na sala, concorrem, e até jogam dentro do edificio do estabelecimento as pessoas que o desejam; e muitos o tem feito assim.

Demais o sr. conde da Gracioza, cuja bondade, lhaneza, e cavalheirismo, cativam quantos teem a fortuna de o tratar a elle a sua mui estimavel familia, recebe quasi todas as noites no seu palacio, e presta por isso franca e agradavel diversão aos que estão no caso de se aproveitarem d'ella, que é a grande maioria dos banhistas de Luzo, em cujo numero entraria de certo o correspondente, a que alludo. Por isso é muito para estranhar o dizer elle que «a *maior parte das noites não tinha com quem conversar*», vendo-se na necessidade de se ir metter na cama logo depois de trindades; salvo se procedia assim por prevenção hygienia, que então é muito louvavel, pois em banhos, a saude primeiro que tudo.

Agora saiba, sr. redactor, que além das quatro reuniões mencionadas tem havido não só as ordinarias em cada semana, e muito animadas, mas outra extraordinaria recentemente dada em obsequio do sr. Manuel Ferreira d'Azevedo Junior, negociante residente no Brasil e cavalheiro a quem o estabelecimento dos banhos deve singulares beneficios.

N'essa noite deu primeiro em sua casa um bom chá a numerosas pessoas e amigos o medico do estabelecimento o sr. dr. Cancella. Antes, e depois subiram ao ar varias girandolas de foguetes. A philarmonica d'Anadia tocou, a espaços, desde a tarde até ás duas horas d'aquella noite, em que terminou o baile, que havia corrido sempre animadissimo, e com satisfação de todos os assistentes. Além d'isto tiveram tambem logar tres récitas em um pequeno theatro que se havia improvisado dentro do edificio do estabelecimento. Duas, principalmente a segunda, foram bastante concorridas; e assim se passaram essas noites mui agradavelmente. Que mais distracções são para desejar em Luzo?

Os melhoramentos de Luzo, porém, sr. redactor, não devem avaliar-se absolutamente, mas em relação ao que a povoação era ha sete ou oito annos, quando se fundou o estabelecimento dos banhos. N'este sentido posso asseverar que Luzo tem progredido bastante, especialmente quanto á edificação, que já vai melhorando muito, não só com respeito ás construcções novas, mas aos reparos das antigas. A gente é effectivamente rude, bastante indocil, e rutineira, como geralmente são os habitantes de pequenos logares, que não estão em communicação prompta com outras povoações grandes, e mais civilisadas.

Acham-se muito atrasados nas praticas agricolas, descuram a plantação das arvores fructiferas; não variam os generos da sua cultura; não aperfeiçoam, nem exploram bem seus poucos productos; mas tudo isso ha de vir com o tempo. Roma não se fez n'um dia. A torrente do progresso ha de arrastal-os em fim. Ainda assim não se pense que Luzo está tão destituido de commodidade como parece ao lugubre correspondente.

Ha alli talho de vacca e carneiro duas vezes na semana; vendem-se todos os dias junto ao edificio dos banhos, em uma pequena praça, uvas, pecegos, e outras fructas, assim como pão, brôa, hortaliças etc.: Ha duas lojas de mercearia: ha duas hospedarias mui confortaveis; uma botica, medico etc. Mas se tudo isto não basta, quem deseja gosar fóra de sua casa todas as possiveis commodidades, ou traz comsigo todos os objectos de que carecer, e que pode não encontrar na localidade, ou se recolhe a uma das ditas hospedarias, onde tem effectivamente residido cavalheiros distinctos; lentes da universidade, academicos, empregados, titulares etc. Já se pode, pois, viver em Luzo com bastante commodidade, ou o correspondente é mui dificil de contentar.

Porém a cousa não pára aqui. Ao cutello critico do correspondente nem o Bussaco escapou. «O Bussaco, diz elle que é o *unico logar aprazivel* que se póde frequentar, mette dó. A agua solta dos encanamentos rotos *enche de lama* o caminho por onde se transita, as estradas estão *sujas*, e até em algumas partes obstruidas com troncos d'arvores: as capellas a desabarem: as fontes, algumas *seccas* a matta *cheia* de clareiras, que ninguem tracta de povoar etc.» D'aqui vê, sr. redactor, que ao correspondente não occorreu nenhum dos muitos passeios que ha em Luzo senão o do Bussaco. Nem lhe lembrou o Volpeliare com a sua optima entrada, recente arborisação, e excellentes vistas; nem a famosa fonte do castanheiro; nem as varzeas, nem os lameiros nem o passeio pela estrada de Vizeu nas duas direcções de nascente, e poente. Nada d'isto lhe occorreu: só o Bussaco, e esse n'um estado que mette dó!!!

As fontes seccas; as estradas sujas, enlameadas, obstruidas; as calvas da mata a alvejarem por toda a parte. Falta só accrescentar, as portas do templo prostradas em completa ruina; os valentes prezos, e levados ao captiveiro, os sacerdotes cobertos de suor e pó cingidos d'asperos cilicios, as virgens desalinhadas, e teriamos uma geremiada monumental, e mais plangente, tetrica de que o *carme* lugubre do cantor inspirado das ruinas de Sion!!!

Pois, sr. redactor, não creia tudo quanto ouve sem o examinar primeiro. As fontes de nome que ha no Bussaco, dentro e fóra da matta; a saber: dentro, a fonte fria, a de Santa Thereza, a de S. Silvestre, e a do Carregal; fóra, a Sula, e Ferrea, todas continuam correndo abundantemente, apezar da grande secca que tem havido. Na fonte fria estão effectivamente rotos os canos, e a agua extravasa se; isto, porém, cuido eu, succedia já nos ultimos tempos dos frades: tracta-se agora de a concertar: a obra está planeada; e a despeza orçada; e esperam que dentro em breve se realisará.

No mais as ruas principaes, e até muitos dos atalhos estão transitaveis, sem essas sonhadas lamas, sem essa obstrução de troncos imaginados pelo correspondente; *sujas* só por algumas folhas seccas que vão caindo das arvores que orlam as ruas.

Clareira notavel só ha uma na parta mais elevada da matta, devida a um incendio que alli teve logar ha annos; e á natureza mesmo do solo muito pedregoso onde só vegetam arbustos rasteiros.

Não exaggeremos. A matta está muito povoada. Teem-se ali feito grandes viveiros d'arvores de differentes especies, e tem havido todos os annos cuidado de plantar muitas d'ellas. De que a matta percisa é de ser limpa e desafogada de muitas e mui grandes arvores carunchosas e decrepitas, que estão ameaçando ruina, e o estrago inevitavel a muitas arvores circumstantes; mas para isto cumpre abrir uma boa estrada, que, qual grande arteria, ponha o coração da matta em communicação immediata com Luzo, e com a estrada dá Vizeu. D'isto se anda tractando; o portão este aberto e a estrada seguirá brevemente. Diz o correspondente — «que esta obra é mal dirigida, e até receia que a mania estradificadora avassale o Bussaco todo, e dê cabo da matta.

Ora, quanto á direcção da estrada em projecto, são modos de ver: o correspondente vê como diz; e os que planearam a obra vêem d'outro modo, e lá tem suas rasões, que devem ser ponderosas, e que eu não sei; e quando as soubesse, não as poria aqui para não me fazer massador.

Em quanto ao receio de que as estradas destruam a matta, descance o correspondente, que tal não verá nunca; hade haver sempre arvoredo muito copado, a cuja sombra amenissima passei, e desafogue o peito oppresso de pensamentos lugubres. Eu pelo contrario, sr. redactor, desejava ver derribadas algumas arvores, e em seu logar abertos grandes tanques d'agua, formadas cascatas, jardins, vergeis, esplanadas que de longe em longe quebrassem a monotonia melancholia d'aquelle oceano de verdura. Mas em fim são gostos: e de mim confesso que os meus nem sempre são dos melhores.

Em um ponto concordo inteiramente com o correspondente: é quando reputa diminutissima a verba de 600$000 réis votada para o costeamente das despezas da matta e do convento. E' muito pouco, é nada para as grandes despezas que é necessario fazer. Ainda assim com o apuro d'essa pequena verba já se tem feito algumas obras importantes: o reparo de muitas peças do edificio, a estrada do convento á porta da rainha etc. Mas lastimo, e confesso, isto é pouco; urge que o governo quadruplique a verba actualmente votada, e que se aproveitem os variados recursos, que a matta mesmo offerece para ser beneficiada. Então veremos reparados todos os aposentos do convento, construida ao pé d'ella uma hospedaria, canalizadas e aproveitadas bastantes aguas hoje perdidas, feitos grandes tanques, e finalmente reparadas as capellinhas, onde é principalmente sensivel o estrago das differentes figuras, pois as capellas em si, longe de estarem a desabar, como quer o correspondente, ainda se acham em soffrivel estado. Estes sinceros votos faço pela conservação d'essa magnifica, e maviosa reliquia d'um passado de crenças austeras, e vivas, conservação na qual se devem empenhar, e dar amigavelmente as mãos o credito da nossa patria, e o goso entranhavel, que toma quantos entram esta poetica, e suave morada da paz, do silencio, de saudade e devoção.

Agora uma declaração, e termino já. Sem querer contas tomar á aptidão do correspondente, cujo nome ignoro, nem á axactidão das suas informações (já se sabe das antecedentes a esta que deixo analysadas) aqui só digo, que elle exaggerou consideravelmente os factos a que se referiu, e não os apreciou sobre o seu verdadeiro aspecto. Nem admira, por que estava assáz doente como nos confessa dizendo «vim procurar *saude* a Luzo, e a *pouca* que trouxe está summamente ameaçada» Troava-lhe nos ouvidos, quando escrevia a correspondencia, o som lugubre, e descompassado do bronze funebre do campanario visinho, tangendo a finados, pois diz: «Agora mesmo que estou escrevendo *sinto* os sinos da freguezia dobrando a finados etc. Soprava além d'isto n'aquelles dias um vento rijo, desabrido, e importuno, ou para me servir das mesmas expressões do correspondente repassadas d'inimitavel propriedade «sopra com *immensa* violencia um *ventinho* nordeste etc.» capaz de seccar, retrahir, e desafinar os nervos mais sadios, quanto mais os d'um veletudinario.

Eis os factos. Agora pergunto: em similhanmeio, a um cerebro doente, e triste, que imagens podiam surgir, que não fossem sombrias, desesperadas, em fim tão negras como a tinta com que escrevia a sua correspondencia? Eis ahi porque elle julgou tambem a sua pouca saude *seriamente ameaçada*. Pavor, terror puro e sem mistura, porque o estado sanitario em Luzo propriamente dito, e nomeadamente nos banhistas, é o melhor possivel (exceptuando as molestias que os obrigaram a usar dos banhos); ha muitos annos que não foi tão satisfactoria. Falleceram, é verdade, nas Lameiras duas pessoas, mas isto não teve nada de extraordinario: ali não reinou alguma molestia epidemica.

Aqui temos as rasões porque o correspondente exagerou as cousas. A culpa rigorosamente não lhe cabe a elle: cabe ás causas estranhas que fatalmente actuaram sobre o seu systema nervoso. Estava em maré cheia de *spleu*.

Ora basta, amigo redactor. Desculpe a extensão desta epistola, que sahiu mais longa do que eu suppunha, não obstante havel-a encolhido quanto pude, porque o correspondente enfeixou na sua muitas cousas, que estavam provocando e a que eu desejava fazer as necessarias reflexões.

Adeus.

Sou etc.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio de hontem copiamos o seguinte:

Nova-York 10. — O governo federal recebeu boas noticias de Chattanoga. A cavallaria confederada em Shelbysville, foi completamente batida e teve cem mortos.

O almirante inglez Milne pagou a visita ao secretario d'estado da marinha em Washingto.

Vera Cruz 18 de setembro. — Chegou o arcebispo Labastida vindo de França que foi recebido com grande pompa pelas authoridades francezas e mexicanas. Parte hoje para o Mexico.

A festa nacional de 16 de setembro foi brilhante, assistindo todas as auctoridades francezas.

No interior ha um partido que deseja a annexação á França.

O bloqueio dos portos mexicanos que ainda não adheriram ao novo governo tornou-se effectivo desde 8 de setembro.

Turin 20. — Cialdini está melhor.

Alexandria 20 d'outubro. — As noticias da China dizem que o general inglez Gordon continuava a perseguir Burgewine e outros aventureiros europeus que se juntaram aos insurgentes chinezes.

Berlin 20. — O conde de Rechberg é esperado ámanhã em Nuremberg para presidir a uma conferencia de ministros allemães, promovida pela Austria, com o fim de accordar n'um novo plano contra a Prussia na questão da reforma federal. Todos os estados que assignaram a nota collectiva ao rei da Prussia não serão ahi representados.

Vienna 20. — Lê se na «Correspondencia Geral» — «Augmenta a insurreição nas provincias de Lublin, Plock e Cracovia; e chegam reforços aos insurgentes do lado da Galicia, apesar das apprehensões d'armas feitas pelas auctoridades austriacas. Pela sua parte os russos proseguem no seu systema de exterminação: alem das expropriações officiaes, a soldadesca procede por sua conta e risco ao saque e extorsões.»

O «Bostchafter» recebeu communicações directas que confirmam a noticia de grandes preparativos militares russos na Bessarabia.

Vienna 20. — Segundo diz a «Presse» de Vienna a Inglaterra consentiu em combinar-se com os gabinetes de Paris e Vienna para o caso d'uma guerra com a Russia.

Berlin 21. — Nas eleições do primeiro grau, tanto em Berlin como nas cidades da provincia, a maioria a favor dos progressistas é ainda mais consideravel que nas ultimas reuniões. Do resultado das eleições no campo ainda não se sabe com certeza.

Paris 24. — O «Moniteur» diz que a visita da imperatriz é destinada a exercer salutar e feliz influencia nas relações que ligam a França com a Hespanha.

NOTICIARIO

Festejos em Turim. — O «Diario» de 23 do corrente dá conta do *Te Deum* mandado celebrar em Turim pelo nosso ministro n'aquella côrte, em acção de graças pelo nascimento do principe real.

Eis o que diz a folha official:

«Por noticias recebidas de Turim consta que no dia 3 do corrente mez de outubro se effectuou na igreja de Santa Thereza, n'aquella capital, um solemne «Te Deum» que o conselheiro José Ferreira Borges de Castro, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. F. junto a El-Rei de Italia, mandou celebrar em acção de graças pelo feliz successo de S. M. a R. D. Maria Pia de Saboia, e nascimento do herdeiro presumptivo da corôa portugueza.

Apesar de se achar ainda ausente d'aquella capital a maior parte das pessoas da côrte, dos funccionarios publicos e da alta sociedade, comtudo a concorrencia foi além do que se poderia esperar, attenta aquella circumstancia.

Dos cavalheiros da ordem da Santissima Annunciada compareceu o unico presente em Turim, que era o general Ettore Gerbaix de Sonnaz. Do ministerio não faltou um só membro. Do corpo diplomatico estavam presentes os representantes da Belgica, da França, de Hespanha, da Russia e da Turquia, com varios membros das respectivas legações; faltaram o representante da Gran-Bretanha, por lhe ser prohibido concorrer a qualquer funcção religiosa no estrangeiro, e os outros representantes ainda ausentes de Turim.

Estiveram tambem presentes o ministro da casa do rei, o perfeito do palacio, o primeiro secretario do gran-magisterio da ordem Mauriciana, dois ajudantes de campo e alguns officiaes ás ordens de El-Rei de Italia, alguns generaes, varias pessoas de distincção e certo numero de funcionarios publicos.

Durante a missa resada tocou o orgão da igreja, sendo o «Te Deum» cantado com acompanhamento de grande orchestra.

O interior da igreja estava bem ornado, e no exterior, por cima da porta principal, foi collocada, em grandes caracteres, a seguinte inscripção:

A dio ottimo massimo
Che rallegrando di prole mascolina
Il talamo augusto
Delle loro maesta fidelissime

DON LUIGI E MARIA PIA DI SABOJA

Ha compiuto il voto di due popoli
E assicurata la felicita del Portogallo.
José Ferreira Borges di Castro
Inviato straordinario e ministro plenipotenziario
Di quella corona
In solenne rendimento di grazie.

Tudo se passou com a maior ordem e regularidade, tendo o commandante da divisão mandado um forte destacamento de artilheria para a policia externa, e o syndico uma força da guarda nacional para a policia interna da egreja.

A' noite appareceu illuminada a casa da legação portugueza.»

Segunda ascenção do «Gigante». — O sr. Nadar fez no dia 19 do corrente a sua segunda ascenção no Campo de Marte. As boas providencias tomadas pela policia permittiram que um novo concurso de pessoas assistisse commodamente ao espectaculo.

A receita havia de ser boa.

O imperador e o rei da Grecia chegaram pelas quatro horas ao Campo de Marte.

O imperador mandou chamar o sr. Nadar e conversou muito tempo com elle.

O balão das festas que se elevou a par do «Gigante» assemelhava-se a um pygmeu; a ascenção captiva demonstrou que o «Gigante» podia levar umas quatenta pessoas. Os artilheiros da guarda é que serviram para esta experiencia.

A ascenção livre verificou-se sem dificuldades, e os dois balões dirigiram-se rapidamente para leste.

O «Gigante» levou nove pessoas, que foram: Nadar e sua mulher, os irmãos Godards, Thirion, Saint-Felix, principes de Sayn-Wittynstein e de Arnoux.

No dia 20, pelas duas horas, ainda em Paris não havia noticias dos viajantes. A atmosphera estava serena, a temperatura branda, e suppunha-se que esta falta não devia inspirar receio algum.

Isto é o que diziam as folhas francezas de 20.

Por um telegramma de Paris datado de 21, inserto nos jornaes de Madrid do mesmo dia, constava que o balão de Nadar caira em Hannover.

Nadar, sua mulher e Saint-Felix achavam-se gravemente feridos. (*Epoca.*)

Noticias da côrte. — E' satisfatorio o estado de saude de toda a familia real, segundo dizem os boletins dos medicos do paço.

O seu a seu dono. — Quando em nosso ultimo numero pedimos providencias para que cessassem os extravios e demoras, que soffrem ás vezes no correio alguns números d'esta folha, deixámos de declarar, por esquecimento, que nenhuma rasão de queixa temos da administração do correio d'esta cidade, onde sabemos que o serviço se faz com a maior regularidade e exactidão.

Cedo appareceu. — Já se acha á venda em Lisboa, na rua Augusta, e livraria do sr. Campos Junior, o retrato photographico de S. A. o Principe Real. E' o retrato de uma formosissima creança, diz a «Epoca»; mas é impossivel que deixe de ter o inconveniente de se parecer com muitas duzias de creanças da mesma idade.

Reapparição. — S. M. a Rainha a senhora D. Maria Pia, appareceu já em publico, completamente restabelecida, assistindo no dia 26 á récita lyrica no theatro de S. Carlos, acompanhada de SS. MM. El-Rei o senhor D. Luiz e El-Rei o senhor D. Fernando, e de S. A. o senhor infante D. Augusto.

O publico acolheu a apparição de S. M. a Rainha com vivas demonstrações de jubilo.

Morte angustiosa. — Com esta epigraphe diz o «Conservador» que ás 8 horas da noite do dia 27 caíra, na rua Augusta por motivo de molestia, um homem bem vestido, que expirou ao desamparo sem que a policia lhe acudisse, estando elle ali a gemer por expaço de trez quartos d'hora e pedindo se para elle soccorro.

Se fosse cá na provincia, quando lhe não acudisse policia, acudia lhe a caridade dos transeuntes. Na capital não o soccurreu a policia, e os que passavam a pedir para o pobre afflicto o soccorro official limitáram-se.

Ha casos em que é grande felicidade viver na provincia.

Canonicatos.— Por decreto de 22 do corrente foi apresentado em um canonicato da sé de Vizeu o presbytero Gaudencio José Pereira, bacharel formado em direito.

Por decretos da mesma data foram igualmente apresentados em canonicatos da sé de Braga os presbyteros Antonio Lopes de Figueiredo e Joaquim Alves Matheus, ambos bachareis formados em theologia. O sr. Alves Matheus era já conego da sé d'Angra do Heroismo, donde voltou por incommodo de saúde.

Despachos administractivos.— No mez de setembro ultimo tiveram, logar além d'outros, os seguintes despachos de administradores do concelho:

Camillo Candido Moreira Lobo, para Penafiel.

Delfim Martins Ferreira, para a Povoa de Varzim.

Joaquim Epiphanio da Silveira, para Evora.

José Bernardino de Castro Loureiro, para Barcellos.

Jubilação.—Foi jubilado com o augmento de um terço do ordenado o sr. dr. Frederico d'Azevedo Faro e Nerouha, lente da faculdade de direito da universidade. O decreto da jubilação tem a data de 22 do corrente.

Festividade. — Teve logar na quarta feira na igreja do convento de Jesus a festividade de S. Simão.

Houve exposição, missa cantada e sermão.

Ha mais d'um seculo que ali se celebra esta festividade, em consequencia d'um voto feito pelas monjas do convento, e que tem sido religiosamente respeitado pelas suas successoras.

Visita real. — Suas magestades El-Rei o senhor D. Luiz e a Rainha a senhora D. Maria Pia tencionam visitar a cidade do Porto por todo o proximo mez de novembro, mas só passado o dia 11, por terem n'esse dia d'assistir em Lisboa ás exequias de S. M. o senhor D. Pedro V.

E' uma noticia muito agradavel para os portuenses, a quem será grato ver dentro de seus muros a neta do nobre soldado da Italia, o rei Carlos Alberto, que veio terminar seus dias na invicta cidade do Porto.

Fallecimento.— No dia 18 do corrente succumbiu a uma tisica pulmunar, na sua casa de Souto de Lafões, o sr. João de Mello Bandeira Coelho, irmão dos nossos amigos José Bandeira Coelho de Mello, e Luiz de Mello Bandeira Coelho.

Era um moço de excellentes qualidades, e que se achava na flor dos annos, tendo concluido, ha apenas quatro, a sua formatura na faculdade de direito. Despretencioso e quasi sem ambição, possuindo idêas as mais claras e as mais sensatas a respeito da honra e da dignidade individual, o sr. João de Mello Bandeira despertou em nós uma affeição verdadeira nos poucos dias que, ha um anno, tivemos occasião de o tractar.

Avaliamos a dôr que á illustre familia do finado causaria tal perda e n'ella tomamos sincera parte.

Prisão por cautella.— Hontem appareceu ahi um sujeito, que dizia ser do Porto, vendendo calçado, de que trazia não sabemos quantas canastras. A auctoridade desconfiou d'elle, talvez em consequencia da modicidade dos preços, por que vendia a obra, e dirigiu-se a elle perguntando-lhe se tinha na cidade quem reconhecesse a sua identidade e abonasse o seu procedimento. A' negativa do homem, a auctoridade julgou conveniente retel-lo em prisão, até saber telegraficamente do Porto se o sujeito é quem diz, ou se haverá rasões para suspeitar de um roubo.

Inclinamo-nos a acreditar que o homem anda vendendo o que é seu, porque de mais a mais ainda não ha muitos dias que aqui tinha vindo vender calçado, e não é provavel que elle se arriscasse a vir seguidamente duas vezes á mesma terra vender objectos furtados. Mas o caso já para nós não é virgem, e é sempre conveniente usar de prudente cautella.

Expediente.—Não publicámos ha mais tempo alguns dos escriptos alheios á redacção que damos no presente numero, porque havendo sido enviados a um collega nosso, que estava ha muitos dias ausente d'esta cidade, só antes d'hontem deram entrada no escriptorio da redacção.

Pedimos a seus auctores desculpa da tardança, cuja causal foi o não haverem sido os alludidos escriptos sobrescriptados — á redacção do «Districto d'Aveiro».

Audiencias geraes.—A briram-se as audiencias geraes d'esta comarca no dia 28 do corrente, sob a presidencia do sr. dr. João Ferreira d'Oliveira, sendo o ministerio publico representado pelo sr. dr. Henrique Pinto, ambos magistrados muito dignos.

No primeiro dia devia ser julgado um individuo acusado do crime de espancamento; mas o sr. juiz Oliveira declarou iniqua a decisão do jury e addiou a discussão da causa. Foi esta a primeira vez que o sr. dr. Oliveira deixou de se conformar com as respostas dos jurados, aos quesitos, desde que administra justiça n'esta comarca; mas, segundo ouvimos, agora houve razão para assim proceder.

Hoje deve ser julgado um reo de furto. E' crescido o numero de causas crimes que ha para julgar n'esta quadra.

Cautella com as armas de fogo.— N'estes ultimos dias deram-se no concelho de Vagos trez acontecimentos, que bem provam quam perigosa cousa é a descautella no uso d'armas de fogo.

Um individuo recebeu nos rins o tiro de uma espingarda, que se desparou caindo, não sabemos se das mãos do proprio paciente.

O ferimento foi grave e produsiu a morte.

Um outro, por igual accidente, foi ferido em um tornozelo, não sendo felismente perigoso o ferimento. Um terceiro, disparando por divertimento uma pistola, largou-a em consequencia da violencia da detonação, e a arma veio bater-lhe com força no osso frontal, magoando-o muito.

A frequencia d'estes tristes succedimentos deviam tornar mais cautêlosos os que se sentem inclinados a usar de similhantes armas.

CORREIO

Corre acalorada a discussão do emprestimo por parte da imprensa. Mas esta, como é costume, descendo ao campo das recriminações, discute antes pessoas do que coisas, sophisma os factos e não os restabelece, argumenta sob o imperio da paixão, e por isso desatina.

E' deste modo que são tratadas todas as questões mais serias e que mais interessam o paiz. Assim tem sido e continuará a ser, desgraçadamente.

Principia a dizer-se que a proposta do sr. Chamiço por parte do banco de Portugal e dos do Porto para o emprestimo, era mais vantajosa do que a da casa Stern Brothers de Londres, e que acceitando o governo aquella, ficaria o emprestimo a 48 3/4, em quanto que o da casa de Londres não ficou por mais de 47.

Mas não é possivel formar um juizo seguro a este respeito sem que o governo mande publicar os documentos concernentes ao contracto, sem o que toda a discussão é inutil e sem fundamento.

Appareçam os documentos e julgue-se então.

Entretanto vamos dar aos leitores conhecimento d'um artigo que o «Times» publicou na secção do «Money Market», precedendo o nuncio para o emprestimo portuguez. Sendo o «Times» o jornal mais acreditado de Inglaterra e em muitas das principaes praças da Europa, é para nós muito agradavel e não pouco lisongeira a apreciação que este jornal faz da situação economica de Portugal:

«A seguinte proposta para um emprestimo portuguez de 3 por cento, pelo preço de 48, é feita pelos srs. Stern Brothers. O capital nominal é 2.500:000 libras; porém 1.000:000 de libras foi subscripta por aquella casa, e 1.250:000 ficaram reservadas para Portugal, deixando-se sómente 1.250:000 libras para Londres.

As prestações podem ser pagas até junho proximo futuro, com o desconto de 4 por cento pelo seu pagamento adiantado. O juro corre desde o 1.º de julho; e attendendo a esta circumstancia e ao tempo concedido para os pagamentos, o preço dos bonds vem a ficar pouco mais ou menos a 46 e um quarto. Ha um anno ou dous que o credito de Portugal se tem fortalecido e tomado estabilidade.

Antigamente esse credito era prejudicado pela prática errada do governo, o qual, quando precisava levantar fundos para a construcção de linhas ferreas ou outras despezas, emittia tantos bonds quantos eram authorisados pelo meio usual e mais acertado d'um emprestimo abertamente contrahido com uma casa commercial, mas por vendas parciaes feitas de tempos a tempos no mercado de Londres, que causavam aos possuidores o receio fundado de que o preço que elles davam n'um dia poderia diminuir no seguinte pela acção do governo. Tendo sido abandonado este systema, conseguiu-se alcançar a estabilidade, resultando assim que o governo pôde contrahir o presente emprestimo a 4 por cento acima do preço pelo qual o ultimo foi contrahido. A nova emissão é destinada ás despezas com as linhas ferreas e outros trabalhos publicos que devem ficar promptos no proximo verão, e se uma grande parte da sua importancia (perto de 1.200:000 libras sterlinas) for destinada a compra feita em Inglaterra, não haverá sensivel alteração no mercado monetario.

O rendimento de Portugal já tem augmentado muito, em consequencia da construcção de linhas ferreas, e como parte da somma agora levantada deve ser applicada á construcção de estradas ordinarias no interior, a fim de servirem de auxiliares e de affluentes aos caminhos de ferro, o desenvolvimento d'aquelle paiz receberá assim um novo estimulo. Uma parte consideravel do ultimo emprestimo tem sido quasi absorvida por compradores portuguezes, e pela procura produzida pela lei da desamortisação e da venda dos bens pertencentes ás corporações religiosas; e se governo se animar a modificar a pauta das alfandegas e a proceder a outras reformas fiscaes, não haverá talvez paiz algum em condições mais proprias para um rapido desenvolvimento material.»

Pelo fausto nascimento do principe real herdeiro da corôa, tem sido apresentadas a S. M. El-Rei felicitações das principaes associações de Lisboa, de muitas irmandades do reino, camaras municipaes, reitores e professores dos lyceus e outros muitos corpos.

No dia 25 teve a honra de ser recebida por S. M., no paço da Ajuda, a deputação das associações operarias da capital, ácerca da qual recepção diz o «Diario» de 26, o seguinte:

«S. M. El Rei D. Luiz dignou-se receber hoje, 25, pela uma hora da tarde no real paço da Ajuda, a deputação, que em nome do centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas e da grande maioria das associações de Lisboa, apresentou a S. M. a allocução em que se manifestava o sincero jubilo que esses corpos collectivos experimentaram pelo feliz successo do nascimento do principe real.

A deputação compunha-se de mais de quarenta membros que representavam sessenta e uma associações.

S. M. El-Rei por esta occasião dirigiu ao presidente do centro, para elle transmittir ás associações de Lisboa ali representadas, as mais lisongeiras expressões, manifestando a estima que lhes consagrava, e quanto ficava grato ás provas de leal affeição que essas associações lhe estavam constantemente patenteando.

A associação civilisação pupular teve tambem a honra de depositar por esta occasião nas mãos de S. M. El-Rei uma felicitação pelo mesmo fausto motivo.»

El Rei Victor Manuel por occasião do baptisado do principe real, brindou sua augusta filha a senhora D. Maria Pia com uma rica pulseira de ouro com seis diamantes. Os principes Amadeu, e Humberto fizeram-lhe igual brinde, e o principe de Carignau presenteou-a com um magnifico adereço.

A recepção em grande gala que por motivo do anniversario natalicio de S. M. El-Rei o senhor D. Fernando devia ter logar no dia 29, fica transferida para ámanhã, 31, igual anniversario de S. M. El-Rei o senhor D. Luiz; sendo em tudo considerado de grande gala, para os demais effeitos do estylo, o dia 29 do corrente.

Parece que a imperatriz dos francezes deveria regressar a Pariz no dia 20.

O *wagon* imperial recebeu ordem para esperar em Marselha as ordens de S. M. a imperatriz.

Diz a *Revolução* «que no club photographico acabam de se copiar os typos mais notaveis que o nosso primeiro comico Taborda tem ultimamente reproduzido na scena. São os dois personagens das *Boas rasões*, o provinciano do *Por um triz*, e o inglez do *Amor londrino*. As trez primeiras são de uma exactidão inimitavel, e só encaral-os desperta o riso. E' pena que se não exponham á venda.»

E' esperada em Lisboa a esquadra ingleza chamada do canal. Parece que o capitão do vapor «Rebecca» entrado na capital, dissera que no dia 24 encontrara no mar alto dez navios de guerra, que navegavam vagorasamente.

Tornou a apparecer o «Asmodeu» que ha tempos suspendera a sua publicação, que muitos julgavam ter terminado para sempre.

O primeiro numero recebeu-se pelo correio d'hontem.

Lê-se no «Jornal do Commercio:

«El-Rei o sr. D. Luiz I mandou entregar ao sr. governador civil d'este districto a quantia de 700$000 réis, para ser distribuida pelos pobres mais necessitados das freguezias da cidade, como áquelle funccionario julgar mais conveniente.

O mesmo augusto senhor tambem mandou entregar ao sr. governador civil a quantia de 150$000 réis para o asylo de Nossa Senhora da Conceição.

Ouvimos que El-Rei comtemplára com egual quantia os outros asylos.

Sua Magestade a rainha egualmente mandou entregar ao sr. governador civil a somma de 75$000 réis, para o asylo de Nossa Senhora da Conceição.

Estes donativos de SS. MM. são para solemnisar o nascimento de S. A. R. o principe D. Carlos, levando por esta forma consolação a muitos desgraçados, que bem dirão os reaes conjuges.»

Acha-se enfermo o sr. duque de Loulé. O seu estado a principio era grave e dava serios cuidados, mas as ultimas noticias dão-o livre de perigo. No dia 26 pela uma hora da tarde foi o sr. duque visitado por S. M. El-Rei o senhor D. Luiz.

Esta noticia foi geralmente sentida, por que todos apreciam as qualidades do illustre enfermo.

ANNUNCIOS

Pelo cartorio do escrivão Nogueira no inventario a que se está procedendo por fallecimento de Luiza Rosa, viuva de João da Costa Malempregado, d'esta cidade, vão á praça para serem arrematados no dia 15 do proximo mez de novembro ás 11 horas da manhã no tribunal, os seguintes bens:—Metade d'umas casas altas sitas na rua das Barcas d'esta cidade, que partem do sul com João Venerando, e do norte com a irmã da defunta, consta d'um quintal pegado ás mesmas casas, e parte este com o quintal que pertence a um armazem do mesmo casal, avaliado tudo em 125$000 réis:—A metade d'um armazem sito ao pé do matadouro d'esta cidade, com sua respectiva metade d'um quintal que chega á porta do quintal da casa que parte do poente com a casa do matadouro, e do nascente com a casa do casal, avaliado tudo em 75$000 réis.

Pelo cartorio do escrivão Leite, e a requerimento do M. P., correm editaes de dez dias, a contar de 24 do corrente, a chamar as pessoas a quem pertencerem os barcos, que se acham em deposito, apprehendidos na Praia de Lavacos, no dia 15 de setembro do corrente anno, para os virem reclamar dentro d'aquelle tempo, com a pena de que não vindo, serem vendidos em hasta publica, e entrar o seu producto no deposito.

João Rodrigues da Valla e mulher, Antonio Rodrigues da Valla e mulher, José Rodrigues da Valla, mulher e outros dos logares de Taboeira, Cacia, Sarrasolla, Paço e Azurva, requereram no juizo de direito da comarca, inventario dos bens da herança de Manuel Dias Alves, casado que foi com Maria d'Almeida Salgada, de Sarrasolla: e correm editos por trinta dias a contar do dia 22 de outubro chamando todas as pessoas que se julguem com direito aos bens da mesma herança para que dentro do praso referido o venham deduzir no inventario.

Escrivão Moraes.

CARREIRA DIARIA ENTRE AVEIRO E ESTARREJA

O barco da tolda parte d'esta cidade para Estarreja ás 8 horas da manhã, voltando no mesmo dia depois da chegada do comboyo da manhã.

Os bilhetes vendem-se no—Hotel Linha Ferrea.

Preços: Dentro da tolda....400 rs.
Fóra.....240 rs.

NA LIVRARIA

DE

JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES

A' ESQUINA DA RUA DE JESUS

ENCONTRAM-SE:

Uma numerosa e variadissima collecção de romances portuguezes, francezes e hespanhóes.

Grande sortimento de compendios para o ensino primario, secundario e superior; das sciencias e das artes.

Livros elementares para estudo das linguas latina, franceza e ingleza.

Variedade de diccionarios geographicos e para estudo das linguas portugueza, latinna franceza e ingleza.

Livros para educação da mocidade de instrucção do clero.

Livros proprios do commercio, e para a administração civil, parochial etc., como codigos, leis, regulamentos etc. etc.

Livros de missa desde 300 rs. até 12$000 rs.

Albuns para retratos de variados preços.

Recebe encommendas de livros que estejam á venda nas livrarias de *Lisboa, Porto* e Coimbra.

E tambem se encarrega de encommendas para o estrangeiro no mesmo sentido, por grandes ou pequenas que sejam.

ACHA-SE Á VNEDA

O

ALMANACH DE LEMBRANÇAS

Para 1864

PREÇO	240
Versos de Bulhão Pato, 1 vol. . .	800
O Outono; poesias de Antonio Feliciano de Castilho, 1 vol. . . .	1:000
D. Jayme, poema de Thomás Ribeiro, 1 vol.	720
Roberto, poema heroi-comico por Manoel Roussado, 1 vol. . . .	500
Lusiadas, nova edição segundo o Morgado Matheus, 1 vol. . . .	600
Maravilhas do genio do homem, por Amédée de Bast, versão portugueza por Matheus Luiz Coelho de Magalhães, 2 vol. . . .	1:200
Diccionario de Portugal e possessões por Francisco dos Prazeres Maranhão, um vol.	800
A mocidade de D. João V, romance historico por Luiz Augusto Rebello da Silva, 3 vol.	1:500
Um anno na côrte, romance historico por João Andrade Corvo, 3 vol.	1:500
Memorias d'um doido, romance por A. P. Lopes Mendonça, 1 vol. . .	480
Lagrimas e thesouros (fragmento d'uma historia verdadeira) por Luiz Augusto Rebello da Silva, 1 vol.	400

ADÃO DE SOUZA MOREIRA, relojoeiro, chegado ultimamente do Porto, previne o publico que se acha estabelecido n'esta cidade, na rua dos Ferradores, aonde se promptifica a compor relojos de sala, e d'algibeira, caixas de musica, etc.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.